INDICAÇÃO Nº 70/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal,** INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, promova a pavimentação asfáltica ou a execução de calçamento na Vila da Santa Rita, garantindo melhores condições de infraestrutura para a comunidade.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 24 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLOVIS ASSIS RAMOS DE SOUZA
Data: 24/02/2025 11:57:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLOVIS ASSIS RAMOS DE SOUZA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A pavimentação dessa localidade é uma necessidade urgente, considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando as vias se tornam intransitáveis devido ao acúmulo de lama, dificultando a locomoção de pedestres e veículos. Além disso, a poeira gerada nos períodos secos compromete a qualidade de vida da população, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

A melhoria da infraestrutura viária proporcionará mais segurança, conforto e valorização dos imóveis locais, além de facilitar o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, saúde e escoamento da produção local. Dessa forma, a pavimentação da Vila da Santa Rita contribuirá diretamente para o desenvolvimento da comunidade e a melhoria da qualidade de vida de seus moradores.